

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.** EM 10 de
3 novembro de 2021, às quatorze horas e vinte minutos, em ambiente virtual, teve
4 início a **14ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2020/2021**, sob a
5 presidência do sr. Antonio Prieto Neto, presidente do referido Conselho. **A.**
6 **Membros do Conselho presentes:** Prieto/SEMA, Antonio/SEMA, Gentil/SEMA,
7 Kathine/SERPO, Camila/SERIM, Fernando/SEDETTUR, José Fernando/SAAE, 3º
8 Sgt Rodrigo/PM Ambiental, Lúcia Helena/ETEC Rubens de Faria e Souza,
9 Marcelo/ECULT, Helder/Floresta Cultural, Eduardo/OAB, Ariane/IAB, Paula/STI **B.**
10 **Membros que justificaram a ausência:** Nobel/UNISO, Welber/UNIP,
11 Rita/CEADEC, Naiçara/CEADEC **C. Outros presentes:** Simone/Santuários dos
12 Elefantes, Rafael/Santuário dos Elefantes, Juliana Tang/Câmara de Vereadores,
13 André/munícipe e Carolina/SEMA. **1. Verificação de presença:** Prieto/SEMA iniciou
14 a reunião em segunda chamada de acordo com o § 3º do Art. 25 do Regimento
15 Interno. **2.** Aprovação da ATA da 13ª RO. A ATA não foi aprovada. **3. Ordem do dia.**
16 **3.1 –** Carolina/SEMA solicita inclusão de um tópico na pauta acerca de supressão
17 de árvore no Jd. Bandeirantes, referente ao **PA 97/2020**. A inclusão do tópico é
18 aceita. Carolina/SEMA discorre sobre a solicitação de supressão de uma árvore na
19 rua Ismael Estanislau de Arruda, 505. Não houve dúvidas e a supressão da árvore é
20 deferida pelos Conselheiros. **3.2 Despejo de terra e assoreamento de nascentes**
21 **e córrego local (área na Av. Armando Pannunzio / Alameda România).**
22 Prieto/SEMA informa que a Patrulha Ambiental fará vistoria no local. Eduardo/OAB
23 destaca que a movimentação de terra ocorre atrás do Parque da Água Vermelha e
24 informa que Eduardo/OAB e Ariane/IAB fizeram reunião com representantes da
25 APAGUA e ele sugere abrir votação no COMDEMA para deliberar sobre a
26 construção das torres do Empreendimento Vila Zamoura, referente ao PA 513/2019.
27 Prieto/SEMA esclarece que a aprovação do empreendimento não compete ao
28 COMDEMA. Eduardo/OAB informa que no documento enviado ao COMDEMA, por
29 meio do aplicativo whatsapp, sobre o tal empreendimento, há informações sobre os
30 riscos ao meio ambiente. Prieto/SEMA agradece ao Eduardo/OAB por trazer estas
31 informações ao COMDEMA. Eduardo/OAB solicita inserir o assunto na próxima
32 reunião ordinária do COMDEMA a fim de verificar qual a devolutiva para o MP.

33 Prieto/SEMA informa que a referida empresa do tal empreendimento já assinou o
34 TCRA. Marcos/APAGUA destaca que a questão não é somente em relação às
35 árvores do local, mas, também, em relação às árvores do entorno e ao esgoto.
36 Prieto/SEMA esclarece que a questão do esgoto é de competência do SAAE.
37 Eduardo/SEMA destaca que gostaria que o COMDEMA fizesse uma recomendação
38 em relação ao esgoto. Prieto/SEMA informa que a SEMA não pode entrar na
39 competência de outras Secretarias. Prieto/SEMA esclarece que existe uma
40 Legislação a ser cumprida e que a SEMA não pode indeferir a solicitação se ela
41 estiver embasada na LEI. Prieto/SEMA, informa, também, que, tendo em vista que a
42 SEMA trabalha dentro de sua competência e que os técnicos estão aptos a agir
43 dentro da legalidade, somente o Ministério Público pode recomendar a suspensão
44 do alvará. Prieto/SEMA complementa dizendo que o COMDEMA, pode, sim, fazer
45 análises dentro de sua competência. Marcos/APAGUA destaca que a construção do
46 empreendimento vai atingir as árvores do entorno e concorda que o COMDEMA não
47 deva extrapolar sua competência, e afirma que a construção vai atingir o maciço
48 arbóreo do entorno e o Parque da Água Vermelha. **3.3 Plantio - Residencial**
49 **Vivendas do Lago.** Prieto/SEMA informa que o Residencial Vivendas do Lago
50 passou a ser Área de Interesse Especial, assim como Jd. Bandeirantes.
51 Prieto/SEMA destaca que a Vereadora Iara informou que o lago do referido
52 residencial está praticamente seco, e diante disso a SEMA indica, para o
53 Residencial, um Projeto de Arborização visando a recuperação do lago.
54 Prieto/SEMA coloca o Projeto de Arborização para votação. Não houve dúvidas e o
55 referido Projeto é aprovado pelos Conselheiros. Eduardo/OAB sugere a realização
56 de um plantio entre COMDEMA e SEMA, podendo ser no Residencial Vivendas do
57 Lago ou em outro local. Prieto/SEMA informa que a SEMA irá oficializar o Residencial
58 Vivendas do Lago e dar sequência aos procedimentos. Helder/Floresta Cultural
59 coloca a Associação à disposição para contribuir. Prieto/SEMA destaca que a visita
60 do COMDEMA ao residencial é de grande importância. **4. Informes:** Helder
61 agradece a presença de André/município. Eduardo/OAB agradece a presença de
62 Juliana Tang, assessora da Vereadora Fernanda Garcia. Prieto/SEMA sugere
63 realizar as reuniões de forma presencial a partir de dezembro de 2021 e dispõe o
64 Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas” para a realização de tais reuniões, assim

65 como era feito antes da Pandemia. **Encerramento:** Para todos os efeitos legais,
66 considerou-se presente na Reunião os conselheiros que registraram sua presença
67 por meio de voz, câmera ou chat do serviço de comunicação. A reunião foi
68 encerrada às 15h32, da qual eu, Carolina Oliveira, funcionária da Secretaria do
69 Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, lavro a presente ATA. ATA aprovada
70 durante a 15ª reunião ordinária, realizada no dia 12/01/2022, em conformidade com
71 Resolução COMDEMA Nº 01, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a
72 participação e votação a distância em reuniões e assembleias ordinárias e
73 extraordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente –
74 COMDEMA – durante o período de estado de calamidade pública em função da
75 pandemia pelo COVID-19.